

EDITAL Nº 002/2023

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DE CAMPO E CADASTRADORES**

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC, através da Prefeitura Municipal de Caaporã-PB, bem como as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas no período de **03-07-2023 a 05-07-2023** as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE CAMPO e CADASTRADORES** do tipo **Micro Empreendedor Individual -MEI**, para Prestação de Serviços de Apoio a aplicação dos BCI's para renovação dos cadastros imobiliários do Município de Caaporã-PB, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na Forma Prevista no Presente EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRA.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail:
selecao@funetec.com;
- 2.2. Currículo: Deverá ser enviado o currículo atualizado e suas comprovações.
- 2.3. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2. DAS VAGAS, FUNÇÕES, LOTAÇÕES E VALOR DO CONTRATO MENSAL

Funções	Nº de Vagas	Valor Mensal	Requisito Mínimo
Técnico de Campo	7	R\$1.500,00	Ser maior de 18 anos, **diferencial possuir computador, possuir conhecimento básico em informática, ter disponibilidade manhã e tarde (segunda a sexta) e residir na cidade do Caaporã-PB.
Cadastradores	2	R\$1.500,00	Disponibilidade para trabalho presencial manhã e tarde (segunda a sexta). Possuir conhecimento em informática e facilidade para digitação.

DADOS DA VAGA	
Função	Técnico de Campo
Descrição da atividade	
Realizar pesquisa de campo através de formulários (aplicação de BCI's) de ficha cadastral em toda região do Município do Caaporã-PB.	

DADOS DA VAGA	
Função	Cadastradores
Descrição da atividade	
- Realizar a tabulação dos dados fornecidos pela equipe de campo; - Realizar a digitação dos BCI's (ficha de cadastro) para o Google Forms	

3. CRONOGRAMA

3.1. O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
Período de inscrições	03/07/2023 a 05/07/2023
Resultado das inscrições aptas	06/07/2023
Prazo para solicitação de recurso	06/07/2023
Divulgação do resultado dos recursos	07/07/2023
Resultado final da análise curricular	10/07/2023

4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

Os candidatos aprovados neste certame deverão se apresentar com requisitos de aptidão para o exercício do cargo, com a documentação listada abaixo;

- 4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e quite com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- 4.2. Ter a idade mínima de 18 anos;
- 4.3. Apresentar cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR (com comprovação de quitação eleitoral) e CARTEIRA DE RESERVISTA (para os candidatos do sexo masculino); Curriculum Vitae (com comprovação documental das informações ali registradas);
- 4.4. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento do cargo ofertado neste Edital.
- 4.5. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições do cargo.
- 4.6. Cartão do CNPJ da Micro Empreendedor Individual -MEI.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada única e exclusivamente por análise curricular de caráter classificatório e eliminatório.
- 5.2. Serão avaliados conhecimentos, experiência e qualificação correspondente ao exigido para o cargo.
- 5.3. Será considerado habilitado o candidato que preencher os requisitos mínimos solicitados.
- 5.4. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.
- 5.5. **O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma previsto para 10-07-2023, no site da FUNETEC.**

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.
- 7.2. A contratação será do tipo Micro Empresa Individual- MEI;

8. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- 8.1 Não possuir graduação concluída no ato da entrega dos títulos;
- 8.2 Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;
- 8.3 Informar titulação que não atende as exigências do edital;
- 8.4 Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- 8.5 Não mencionar a vaga pretendida e o número do edital no assunto do email.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuito e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa/PB, 03 de julho de 2023.